

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BENTO GONÇALVES**  
 BASE TERRITORIAL: Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul, Santa Tereza, Veranópolis, Nova Prata, Cotiporã, Fagundes Varela, Guabijú, Protássio Alves, São Jorge, Vila Flores, Vista Alegre do Prata, Nova Bassano, Nova Araça, Parai, Guaporé, Dois Lajeados, São Valentin do Sul.  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Dom José Baréa, n.º 60 – Bento Gonçalves – CEP 95700-350 – CGC/MF n.º 87.557.641/0001-20 – Fone (054) 3452-2003, (054) 3452-4270.  
 E-mail: stimmme@stimmme.com.br. Site: www.stimmme.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – DATA BASE 1 DE MAIO/2023**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BENTO GONÇALVES, através do seu presidente Deoclides dos Santos no uso das suas atribuições legais, CONVOCA TODOS TRABALHADORES que exercem suas atividades nas indústrias metalúrgicas, mecânicas, reparação de veículos e acessórios, material elétrico, eletrônico, máquinas e implementos agrícolas e nacionais de máquinas que desempenham atividades no(s) Município(s) de Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul, Santa Tereza, Veranópolis, Nova Prata, Cotiporã, Fagundes Varela, Guabijú, Protássio Alves, São Jorge, Vila Flores, Vista Alegre do Prata, Nova Bassano, Nova Araça, Parai, Guaporé, Dois Lajeados, São Valentin do Sul, que sejam ASSOCIADOS OU NÃO, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 17 horas e 30 minutos, em primeira convocação, e, não sendo obtido quórum estatutário, às 18 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores, na sede do Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas E De Material Elétrico De Bento Gonçalves, Sítio a Rua Dom José Baréa, 60, bairro Cidade Alta, no município de Bento Gonçalves, RS, à fim de discutir e deliberar sobre os assuntos da ordem do dia: 1. Conveniência de formalizar convenção coletiva de trabalho e, em caso de aprovação, discussão e estabelecimento da pauta de reivindicações; 2. Caso frustradas as negociações para a formalização da convenção coletiva, decidir pela autorização ou não de ajuizamento de Protesto Judicial e posterior Revisão de Dissídio Coletivo; 3. Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para negociar e firmar acordo/convenção coletiva de trabalho ou instaurar revisão dissidial; 4. Fixação da contribuição assistencial/negocial a ser descontada em folha de pagamento dos respectivos empregados, ASSOCIADOS OU NÃO, e repassados aos cofres do sindicato ora convocante, no caso de aprovação; 5. Estabelecer o direito de oposição ao desconto, delimitação do prazo e forma; 6. Concessão de poderes ao Sindicato para ajuizar demandas judiciais na condição de substituto processual de integrantes da categoria profissional. Bento Gonçalves / RS, 24 de março de 2023. Deoclides dos Santos – Presidente. OBS.: A entrada à assembleia será permitida mediante a apresentação de documento que comprove ser, o trabalhador, membro da categoria convocada.

**FAÇA SUAS  
PUBLICAÇÕES  
LEGAIS NO JORNAL  
SERRANOSSA  
IMPRESSO E DIGITAL\***

**O MELHOR PREÇO  
DO SUL DO BRASIL**

\*Publicação com certificação digital.



265/2010

**MAURÍCIO ANDRÉ LUNELLI**

Leiloeiro Oficial

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ONLINE**

Maurício André Lunelli, leiloeiro oficial, Matrícula n.º 265/2010 junto a JUCERG, estabelecido na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 405, bairro Licorsul, na cidade de Bento Gonçalves – RS, faz saber, através do presente edital, que devidamente autorizado pela PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA - RS, promoverá a venda em leilão único pelo preço da avaliação e a quem mais oferecer para os bens abaixo descritos, no DIA 05 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10:30 HORAS, na modalidade ONLINE via web site [www.lunellileiloes.com.br](http://www.lunellileiloes.com.br).

Uma motoniveladora marca M.A./Huber-Warco ano 1980, placa IMQ-1492 e Renavam n.º 571015620; Uma moto niveladora marca Caterpillar, modelo 120B, chassi n.º 64U6074; Um trator agrícola marca Massey Novo, modelo 275/4L, ano 2000; Uma roçadeira hidráulica articulada, modelo RHA 1,50X e muitos outros bens diversos como: mesas, cadeiras, armários, estantes, eletrodomésticos e equipamentos de informática. Avaliação total dos bens é de R\$ 92.550,00.

Quem pretende arrematar os bens acima descritos deverá realizar um pré-cadastro 48 horas antes da realização do leilão, face os interessados serem previamente identificados e os cadastros aprovados pelo leiloeiro, cabendo aos arrematantes o pagamento das comissões do leiloeiro no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento). O pagamento será à vista, mediante transferência eletrônica ou depósito. Os bens serão vendidos no estado em que se encontra e a visitação estará aberta entre os dias 28 a 30 de março de 2023, das 14:00 horas às 17:00 horas. Outras informações com o leiloeiro Mauricio André Lunelli, no endereço acima, pelos fones 54-3452-5591, 54-99987-8966 ou pelo site [www.lunellileiloes.com.br](http://www.lunellileiloes.com.br).

Santa Tereza, 24 de março de 2023.  
Maurício André Lunelli  
Leiloeiro Oficial

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BENTO GONÇALVES**  
 BASE TERRITORIAL: Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul, Santa Tereza, Veranópolis, Nova Prata, Cotiporã, Fagundes Varela, Guabijú, Protássio Alves, São Jorge, Vila Flores, Vista Alegre do Prata, Nova Bassano, Nova Araça, Parai, Guaporé, Dois Lajeados, São Valentin do Sul.

SEDE PRÓPRIA: Rua Dom José Baréa, n.º 60 – Bento Gonçalves – CEP 95700-350 – CGC/MF n.º 87.557.641/0001-20 – Fone (054) 3452-2003, (054) 3452-4270.  
 E-mail: stimmme@stimmme.com.br. Site: www.stimmme.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – DATA BASE 1 DE MAIO/2023**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BENTO GONÇALVES através do seu presidente Deoclides dos Santos no uso das suas atribuições legais CONVOCA TODOS TRABALHADORES que exercem suas atividades nas indústrias metalúrgicas, mecânicas, reparação de veículos e acessórios, material elétrico, eletrônico, máquinas e implementos agrícolas e nacionais de máquinas que desempenham atividades no(s) Município(s) de Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul e Santa Tereza que sejam ASSOCIADOS OU NÃO, para a Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 17horas e 30minutos, em primeira convocação, e, não sendo obtido quórum estatutário, às 18horas e 30minutos, em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores, na sede do Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas E De Material Elétrico De Bento Gonçalves, Sítio a Rua Dom José Baréa, 60, bairro Cidade Alta, no município de Bento Gonçalves, RS, à fim de discutir e deliberar sobre os assuntos da ordem do dia: 1. Conveniência de formalizar convenção coletiva de trabalho e, em caso de aprovação, discussão e estabelecimento da pauta de reivindicações; 2. Caso frustradas as negociações para a formalização da convenção coletiva, decidir pela autorização ou não de ajuizamento de Protesto Judicial e posterior Revisão de Dissídio Coletivo; 3. Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para negociar e firmar acordo/convenção coletiva de trabalho ou instaurar revisão dissidial; 4. Fixação da contribuição assistencial/negocial a ser descontada em folha de pagamento dos respectivos empregados, ASSOCIADOS OU NÃO, e repassados aos cofres do sindicato ora convocante, no caso de aprovação; 5. Estabelecer o direito de oposição ao desconto, delimitação do prazo e forma; 6. Concessão de poderes ao Sindicato para ajuizar demandas judiciais na condição de substituto processual de integrantes da categoria profissional. Bento Gonçalves / RS, 24 de março de 2023. Deoclides dos Santos – Presidente. OBS.: A entrada à assembleia será permitida mediante a apresentação de documento que comprove ser, o trabalhador, membro da categoria convocada.



Documento assinado eletronicamente, conforme Lei nº 13.818/2019. Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital. <https://verificador.iti.gov.br>